

## CONVOCATÓRIA

Nos termos Estatutários e Regulamentares, convoco os senhores Associados, da SPDA – Sociedade Portuguesa do Déficit de Atenção, para a Assembleia Geral Ordinária que se realiza no dia **03 de outubro, pelas 18h**, no Auditório Principal da Universidade do Minho, em Braga, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: **Eleição dos Órgãos Sociais para o Mandato de 2024/2027**

De acordo com o estatuto podem exercer o direito de votar, os associados no pleno gozo dos seus direitos.

É admitido o voto por correspondência, devendo ser observado o seguinte:

1. Deve ser enviado por correio registado um sobrescrito dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ser recebido na sede social da SPDA até 96 (noventa e seis) horas antes da data agendada para a Assembleia Geral Eleitoral;
2. Aquele sobrescrito deve conter uma carta dirigida ao Presidente da Mesa, identificando o associado e com assinatura reconhecida por entidade legalmente competente ou acompanhada de cópia legível de documento que o identifique, manifestando a vontade de votar;
3. Juntamente com a mencionada carta deverá ainda ser remetido um outro sobrescrito fechado, com a indicação exterior de que, “Contém declaração de voto”, e contendo no seu interior a declaração de voto.

Coimbra, 17 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia Geral